



LAGOAPREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
LAGOA DO CARRO - PERNAMBUCO

CNPJ:05.018.469/0001-71 - END: RUA BARÃO DE SÃO BORJA, Nº 86, CENTRO - CEP:55820-000 - LAGOA DO CARRO -
PERNAMBUCO e-mail: lagoaprev@gmail.com

PORTARIA Nº 013/2016

**Dispõe sobre a concessão do benefício de
Auxílio Doença de servidores municipais
efetivos de Lagoa do Carro/PE.**

O Gerente Previdenciário do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro/PE - LAGOAPREV, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 325/2010, de 22 de março de 2010.

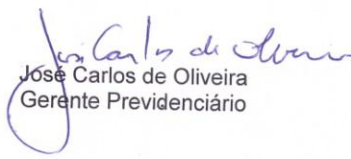
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Mário Fernando de Souza, Matrícula funcional nº 2224, o benefício de Auxílio Doença de acordo com o Art. 15º da Lei 325/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser a verdade, assino a presente.

Lagoa do Carro, 04 de Abril de 2016.


José Carlos de Oliveira
Gerente Previdenciário



LAGOAPREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
LAGOA DO CARRO - PERNAMBUCO

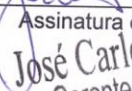
CNPJ: 05.018.469/0001-71 - END: RUA BARÃO DE SÃO BORJA, Nº 86 - CENTRO - CEP: 55820-000 - LAGOA DO CARRO -
PERNAMBUCO Email: lagoaprev@gmail.com

Declaração de publicação de Portaria

Lagoa do Carro, 04 de Abril de 2016.

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria nº 13/2016, de 04 de abril de 2016 do LAGOAPREV - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro/PE, que trata sobre a concessão do benefício de auxílio doença de servidores municipais efetivos de Lagoa do Carro, foi devidamente publicada em murais de publicação desta Municipalidade e no site <http://www.lagoaprev.com.br> atendendo fielmente ao princípio Constitucional da "Publicidade". Por ser verdade, assino a presente.

Assinatura e carimbo


José Carlos de Oliveira
Gerente Previdenciário
Mat. 4808 Portaria 003/2013 GP